



J.J.P.P Construtora Eireli.

05

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE  
MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO  
FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

À  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

REF.:EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

**OBJETO:** Construção da PONTE sobre o CÓRREGO VICENTE PIRES na Via Marginal da Rodovia DF-095 (EPCL) — trecho entre a DF-001 (EPCT) e a DF-087 (EPVL), possibilitando desta forma, a continuidade desta Via Marginal paralela à rodovia DF-095 (EPCL,), iniciada na DF-001 ( EPCT) até a DF-087 (EPVL), tudo de acordo com a s especificações nos anexos deste Edital.

**DATA / HORÁRIO DA ABERTURA:** DIA 03/12/2019 às 10:00 horas

**LOCAL:** SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BLOCO “C”, TÉRREO-EDIFÍCIO SEDE – DER/DF

**“ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA ”**

**JJPP CONSTRUTORA EIRELI**

SCIA, QD. 14, CONJUNTO 08, LOTE 05 – PARTE, GUARÁ, BRASÍLIA-DF CEP: 71.250-140  
Brasília/DF.

CNPJ:26.594.936/0001-81

Fone(61) 3363-8407

E-mail: [jjppconstrutora@gmail.com](mailto:jjppconstrutora@gmail.com)

X  
JP e



**J.J.P.P Construtora Eireli.**

Brasília/DF, 03 de Dezembro de 2019.

**Carta Proposta de Preços**

**AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF – DER-DF**

*Objeto: construção da PONTE sobre o CÓRREGO VICENTE PIRES na Via Marginal da Rodovia DF-095 (EPCL) — trecho entre a DF-001 (EPCT) e a DF-087 (EPVL), possibilitando desta forma, a continuidade desta Via Marginal paralela à rodovia DF-095 (EPCL.), iniciada na DF-001 (EPCT) até a DF-087 (EPVL).*

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

Prezado senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Declaramos concordar com os termos do Edital referente a esta licitação e que esta Empresa acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo **DER-DF** quanto à qualificação apenas dos licitantes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem as obras previstas.

O nosso coeficiente multiplicador “K” é de **0,7750(ZERO VÍRGULA SETE SETE CINCO ZERO)** a ser aplicado sobre os preços unitários constantes dos orçamentos do Anexo V do Edital, para materiais aplicados e serviços.

*J.J.P.P.*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



## J.J.P.P Construtora Eireli.

Para atender o disposto no artigo 1º do decreto 14.122 de 19 de agosto de 1992, o valor estimado do ISS compreendido no preço proposto é **de R\$ 65.318,37(Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Trinta e Sete Centavos)**.

Encontra-se anexo o cronograma físico-financeiro provisório da obra.

Declaramos que em nosso preço obtido com o coeficiente multiplicador "K" estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, eventual elaboração de desenhos e projetos, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao **DER-DF**.

Registramos ainda, que o coeficiente multiplicador "K" apresentado por esta empresa, nesta licitação, contempla o pagamento de impostos de quaisquer natureza, com suas respectivas alíquotas definidas na legislação vigente, e o desconto apresentado sobre o valor orçado pelo **DER-DF** neste processo licitatório, incidirá sobre os demais itens de obras, materiais ou serviços constantes das planilhas do Anexo V.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais, não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Estes serviços/materiais terão seus custos unitários determinados pelo uso obrigatório da Planilha de Preços e Serviços do **DER-DF**. Para serviços não constantes da Planilha de Preços e Serviços do **DER-DF**, os custos unitários serão especificados e orçados pelo **DER-DF** e



**J.J.P.P Construtora Eireli.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**DADOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DO CONTRATO:**

**IRENE DE DE SOUZA MACIEL PIRES ID: 81.435/D-DF**

**ESTADO CIVIL -CASADA**

**CPF: 009.5251.911-20**

**End: SQS 316, BLOCO D, APARTAMENTO 201, ASA SUL, BRASÍLIA- DF**

**JJPP CONSTRUTORA EIRELI**

**SCIA, QD. 14, CONJUNTO 08, LOTE 05 – PARTE, GUARÁ, BRASÍLIA-  
DF CEP: 71.250-140 Brasília/DF**

**CNPJ:26.594.936/0001-81**

Atenciosamente,

  
**IRENE DE SOUZA MACIEL PIRES**  
**JJPP CONSTRUTORA EIRELI**  
**ID:81.435-DF**  
**SÓCIA-ADMINISTRADORA**

  




J.J.P.P. Construtora Eireli.



**ANEXO IX - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

DERDF - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal  
Relatório do Cronograma

Setor : GEORC - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Orçamento: 952-1/2019

Descrição: OAE DF -095 MARGINAL ESTRUTURAL

Versão : 1-OAE DF -095 SEM DESONERAÇÃO

Extensão: 536,00M<sup>2</sup>

Prazo da Obra 150 DIAS

Item do Cronograma	30 DIAS		60		90		120		150		Custo(R\$)	(%)
	(%)	Valor(R\$)	(%)	Valor(R\$)	(%)	Valor(R\$)	(%)	Valor(R\$)	(%)	Valor(R\$)		
Canteiro de Obras	100,00%	78.429,88									78.429,88	100,00%
Administração local	15,00%	28.996,46	25,00%	48.327,44	25,00%	48.327,44	20,00%	38.661,95	15,00%	28.996,46	193.309,74	100,00%
Projeto Executivo	100,00%	50.740,81									50.740,81	100,00%
Infraestrutura	40,00%	123.031,63	30,00%	92.273,72	30,00%	92.273,72					307.579,07	100,00%
Mesoestrutura	20,00%	26.649,67	30,00%	39.974,50	50,00%	66.624,16					133.248,33	100,00%
Estrutura Metálica			13,50%	313.099,38	44,00%	1.020.472,04	42,50%	985.683,22			2.319.254,65	100,00%
Superestrutura					30,00%	55.006,86	40,00%	73.342,48	30,00%	55.006,86	183.356,21	100,00%
Desembolso Mensal	9,43%	307.848,44	15,12%	493.675,03	39,28%	1.282.704,23	33,61%	1.097.687,66	2,57%	84.003,32	3.265.918,68	100,00%
Desembolso Acumulado	9,43%	307.848,44	24,54%	801.523,47	63,82%	2.084.227,69	97,43%	3.181.915,35	100,00%	3.265.918,68		

*Irene de Souza Maciel Pires*  
IRENE DE SOUZA MACIEL PIRES  
JJPP CONSTRUTORA EIRELI  
ID:81.435-DF  
SÓCIA-ADMINISTRADORA

SCIA Quadra 14 Conjunto 08 Lote 05 - Parte CEP: 71250-140 Guarã - DF  
Fones: (61) 3363-8407 (61) 99909-7360  
E-mail: jjppconstrutora@gmail.com  
CNPJ: 26.594.936/0001-81

CF/DF: 07.791.547/001-09



**J.J.P.P Construtora Eireli.**

## **DECLARAÇÃO FORMAL – ITEM- 3.5.4**

**REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

Declaramos que todos os impostos, taxas e encargos incidentes sobre os serviços estão incluídos nos preços unitários da nossa proposta.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019.

**IRENE DE SOUZA MACIEL PIRES  
JJPP CONSTRUTORA EIRELI  
ID:81.435-DF  
SÓCIA-ADMINISTRADORA**